



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2025.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO, E A EMPRESA KLIMA REFRIGERAÇÕES SERVIÇOS E REPAROS LTDA, TENDO POR OBJETO PRAZO CONTRATUAL.

PARTES:

O **MUNICÍPIO DE ICONHA**, Estado do Espírito Santo, por seu órgão administrativo, a Prefeitura Municipal, sediada à Praça Darcy Marchiori, n°. 11, Jardim Jandira, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n°. 27.165.646/0001-85, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gedson Brandão Paulino, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 1.562.453 – SPTC/ES, inscrito no CPF n.º 083.592.647-83, Endereço Comercial: Praça Darcy Marchiori, 11, Jardim Jandira, Iconha - ES, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ n.º 10.700.073/0001-40, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Roclison Gonçalves Costa , brasileiro , solteiro , portador da cédula de identidade n.º 2205984-SSP/ES e inscrito no CPF sob o n.º 122.324.367-21, doravante denominado **PROMITENTE COMPRADOR**, e a empresa **KLIMA REFRIGERAÇÕES SERVIÇOS E REPAROS LTDA**, estabelecida na rua ANTONIO ALEIXO, VITORIA/ES, (27) 3235-2708, CNPJ n.º: 28.483.253/0001-82, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço n.º 02/2025, em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar a presente aditivo , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2025, do Pregão Presencial n.º 002/2025 – Processo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Administrativo n.º 009.298/2024, cuja a contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de Manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças, instalação e desinstalação de Ar Condicionado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Iconha.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 040/2025. pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com recursos deste Município para o exercício de 2026 e subsequentes, a saber:

- **Elemento de Despesa: 339039000000**
- **Fichas: 15,288,289,304,15**
- **Fontes** **de** **Recursos:**
260000000019,260000009999,1600000009999,150000159999

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma em presença das testemunhas que abaixo subscrevem e a tudo assistiram.

Iconha/ES, 15 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE ICONHA
GEDSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPAROS LTDA.

CNPJ nº: 28.483.253/0001-82